



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA - MG
CNPJ: 02.934.158/0001-64

Portaria Administrativa n.º 05/2022

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA - MG, no uso de suas atribuições, resolve:

Artigo 1º Homologar o resultado final do Concurso Público, Edital n.º 01/2022 para provimento de cargos efetivos na Câmara Municipal de São João da Mata, MG, em consonância com a Resolução n.º 03/2022 e a Lei Municipal n.º 755/2022 e convocar os primeiros colocados nos cargos de Contador e Assistente Legislativo.

Artigo 2º Compete aos demais aprovados manterem atualizados seus dados de contato perante a Câmara Municipal, sob pena de serem considerados desistentes aqueles que não atenderem a convocação enviada ao endereço físico ou eletrônico cadastrado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

São João da Mata, MG em 1º de dezembro de 2022


Ivânia Aparecida de Brito
Presidente